

Aprovado em Assembleia de Freguesia do  
dia 17/04/2025  
f. *R. Oliveira* Ana Ferreira



Doc. 3

Assembleia de Freguesia de Campanhã

### Moção

#### Por uma solução 100% pública para terrenos do Monte da Bela

Considerando que:

- As carências habitacionais da cidade do Porto têm vindo a aumentar progressivamente
- Neste momento, em que as carências habitacionais da cidade do Porto são gritantes, em que há mais de mil famílias na lista da Domus Social para ter acesso a uma casa, em que as rendas aplicadas pelos senhorios privados são inacessíveis à maioria da população que aspira a ter uma habitação digna, é óbvio que há necessidade de mais habitação municipal na cidade.
- Está já prevista a contratação de obra para os espaços públicos do loteamento do Monte de Bela, mas sem qualquer definição no que diz respeito à construção de habitação.
- Em novembro de 2021 e novamente em final de 2024 foi decidido não adjudicar o negócio de construção de habitação no terreno do Monte da Bela onde até a 2008 estavam as casas do Bairro São Vicente de Paulo, as respostas recebidas não cumpriam os requisitos definidos apesar das condições muito favoráveis da PPP proposta.
- As soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio-territorial das comunidades menos favorecidas, podendo um projeto público no Monte da Bela ser enquadrado na ELH por forma a utilizar os instrumentos disponíveis para financiamento de novos projetos de habitação.
- A Estratégia Local de Habitação do Porto, de 2019 necessita de urgente atualização, pois já não retrata as reais carências habitacionais da cidade.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida a 17 de abril de 2025, delibera manifestar aos órgãos autárquicos do município:

- **A necessidade de avançar já com um projeto municipal para construção de habitação no loteamento do Monte da Bela para suprir as enormes carências habitacionais que subsistem no Porto.**
- **Iniciar a atualização da Estratégia Local de Habitação para que inclua dados reais das carências habitacionais da cidade do Porto.**

(A remeter à Assembleia Municipal e Câmara Municipal do Porto)